



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2020

DAS ATIVIDADES CURRICULARES NÃO PRESENCIAIS PARA O BIMESTRE

JULHO-AGOSTO DE 2020

O presente documento trata da organização das aulas e das atividades curriculares não presenciais – ACNPs, oferecidas pelos diversos cursos de licenciatura (FAMASUL) e bacharelado (FACIP), referentes aos meses de julho e agosto de 2020, neste período de pandemia.

1º. As Atividades Curriculares Não Presenciais (ACNPs) — relativas ao mês de julho de 2020 — são complemento das atividades do primeiro semestre letivo (2020.1) e serão organizadas da seguinte forma:

- a. O complemento das atividades (para fechamento do primeiro semestre de 2020), nas diversas disciplinas dos cursos da FAMASUL e da FACIP, seguirá o seguinte formato:

Classificação das disciplinas por % de atividades realizadas em 2020.1 (Meses de abril e maio)	Encontros necessários para fechamento do Semestre – 2020.1	Avaliação da Aprendizagem
Disciplinas com 75% de aproveitamento do currículo	02 dias de atividades remotas	Anotar média da segunda unidade e fechar Média Semestral
Disciplinas com 50% de aproveitamento do currículo	03 dias de atividades remotas	Anotar média da segunda unidade e fechar Média Semestral
Disciplinas com 25% de aproveitamento do currículo	07 dias de atividades remotas	Anotar média da segunda unidade e fechar Média Semestral

- b. As disciplinas com 25% dos conteúdos aplicados ou sem a aplicação de conteúdos no bimestre abril/maio, de acordo com suas cargas horárias, serão organizadas assim:

b.1. Disciplinas de 30h farão três encontros remotos, mais avaliações correspondentes aos conteúdos da 1ª e 2ª unidades;

- b.2. Disciplinas de 60h farão sete encontros remotos, mais avaliações correspondentes aos conteúdos da 1ª e 2ª unidades.
- c. Os horários dos encontros remotos das disciplinas acima classificadas, para o mês de julho de 2020, serão organizados pelos Coordenadores de Curso de comum acordo com os professores responsáveis pelas respectivas disciplinas.
- d. Os professores somente devem postar o material didático-pedagógico utilizado, nas datas previstas para os encontros remotos com suas respectivas turmas.
- e. O conteúdo das atividades curriculares vivenciadas por professores e alunos, neste mês de julho de 2020, somente serão validadas se registradas devidamente na PLATAFORMA disponibilizada pelas faculdades FAMASUL/FACIP;
- f. Para efeito de cumprimento do registro de conteúdos, notas e frequência, e o devido atendimento ao Regimento Interno das IES, os professores utilizarão o registro no SITE www.famasul.edu.br, área do “professor”, considerando os seguintes prazos:

Atividades	Prazos de Registro
Registros de notas e frequências das disciplinas das turmas de 8º período	20/07/2020
Registro de notas e frequência das disciplinas de 75% com dois encontros	21/07/2020
Registro de notas e frequência das disciplinas de 50% com três encontros	28/07/2020
Registro de notas e frequência das disciplinas de 25% com três e sete encontros	04/08/2020

Observação: É fundamental o cumprimento destes prazos para organizar as matrículas dos alunos para o Semestre 2020.2.

- g. Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, nos respectivos cursos FAMASUL/FACIP, obedecem aos seguintes critérios e prazos:

Critérios do TCC 2020.1	Prazos
Data máxima de entrega do TCC	20/07/2020
Registro de notas no Sistema	21/07/2020
Aluno envia TCC em formato PDF, para e-mail institucional informado pelo professor;	
Professor de TCC forma banca de avaliação com mais dois colegas do curso e extrai nota	
Neste semestre estão dispensadas as atividades de defesa do TCC, ocorrendo a avaliação do artigo científico pela Banca Examinadora	

- h. O Relatório da Disciplina Estágio III das turmas concluintes, nos respectivos cursos FAMASUL/FACIP, obedecem aos seguintes critérios e prazos:

Critérios do Estágio III 2020.1	Prazos
Data máxima de entrega do Relatório	13/07/2020
Registro de notas no Sistema	21/07/2020
Aluno envia Relatório em formato PDF, para e-mail institucional informado pelo professor;	
Professor de Estágio III orienta o uso das normas da ABNT para citações de material obtido na Internet, citado pelo aluno:	
Seguir este exemplo: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PE. Central de Ajuda. Disponível na INTERNET: https://www.ismart.org.br/ismartonline_quarentena/ - Acessado em 10 de maio de 2020.	

- i. A situação especial apresentada por alguns alunos, devido aos mais variados aspectos decorrentes da pandemia CONVID-19, sem prejuízo dos ditames acadêmicos estabelecidos nos Regimentos da FAMASUL/FACIP, são classificadas assim e receberão as devidas providências e prazos:

Situação Especial	Providências	Prazos
Aluno cumpriu parcialmente a primeira unidade	O aluno devidamente matriculado participa da segunda unidade e faz as atividades perdidas da primeira unidade	Matriculas até 03/07/2020
Aluno <u>não</u> cumpriu nada da primeira unidade	Caso devidamente matriculado participa da segunda unidade e faz as atividades perdidas da primeira unidade	Matriculas até 03/07/2020
Aluno que requer matrícula do semestre 2020.1, além do prazo máximo de 03/07/2020.	O aluno fará Requerimento por escrito à Direção, que somente poderá homologar ou não o pedido encaminhado.	Requerimentos protocolados até 10/07/2020
Aluno que requerer ajustes de ordem pedagógica, administrativa ou financeira referentes ao primeiro semestre de 2020, além do prazo máximo de 10/07/2020	O aluno terá seu Requerimento avaliado pela Direção dentro dos prazos até a data fixada para trancamento de matrículas 2020.2	Requerimentos protocolados até 10/08/2020

- j. Assim definido, nos itens acima, o Conselho Pedagógico da FAMASUL/FACIP estabelece o seguinte Calendário:

Atividades Acadêmicas	Datas
Atividades remotas de conclusão do Semestre 2020.1.	De 06 a 31 de julho de 2020
Colação de Grau das turmas concluintes 2020.1.	25 de julho de 2020
Semana do Acolhimento Digital dos alunos novatos	De 03 a 07 de agosto de 2020
Início das atividades do Semestre 2020.2.	Dia 10 de agosto de 2020

Assinam a presente Instrução Normativa o Presidente da AEMASUL, a Diretora Pedagógica e o Coordenador Pedagógico das IES, os Coordenadores de Curso e as Secretárias da FAMASUL/FACIP.

Palmares, 30 de Junho de 2020

Flávio de Miranda Oliveira (Presidente AEMASUL)

Jacqueline Oliveira de Melo Gomes (Diretora FAMASUL/FACIP)

Vilmar Antônio Carvalho (Coordenador Pedagógico FAMASUL)

Luiz Ferreira de Oliveira Jr. (Coordenador Pedagógico FACIP)

Ademauro Maurício Gomes (Coordenador de Comunicação e Edição)

Vaubam Antônio Carvalho (Coordenador Pedagógico/ Ciências Biológicas)

João Constantino Gomes Ferreira Neto (Coordenador Pedagógico/Letras)

Fernando José Alves de Almeida (Coordenador Pedagógico/Matemática)

Isabella Pedrosa Azevedo Rodrigues (Coordenadora Pedagógica/Pedagogia)

Evely Tatiane Ferreira Lins Mineiro (Secretária da FAMASUL)

Maria das Graças e Silva (Secretária FACIP)